



PM 1114
Cedro de São João - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATO & LICITAÇÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019.

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 15 (quinze) de Maio de 2019, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CEDRO DE SÃO JOÃO, Estado de Sergipe, situada à Rua Antônio Batista, nº. SN, Centro, Cedro de São João/Se, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. JULIANY SANTOS DA ROCHA, e a respectiva Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº. 07/2019, de 02/01/2019, para realização da Sessão Pública de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº. 05/2019 que tem por objetivo, prestação de Serviços de Capinagem, Roçagem, Pintura de Meio Fio e Poda de Árvores na Sede e Zona Rural do Município de Cedro de São João/SE.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença das Empresas: EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP representada pelo seu Procurador o Sr. Osvaldo Padro Casas Neto, portador da carteira de identidade nº. 08.644.849-84 SSP/SE, RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, representada pela sua Procuradora a Srª. Taira Rocha do Nascimento, portadora da carteira de identidade nº. 3.178.028-8 SSP/SE, J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Evandro Jorge de Siqueira, portador da carteira de identidade nº. 1012274 SSP/SE, SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, representada pela sua Sócia Administradora a Srª. Fernanda de Azevedo Aquino, portadora da carteira de identidade nº. 1441818 SSP/SE, 3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Kleber da Rocha Mendes, portador da carteira de identidade nº. 30643465 SSP/SE e a empresa COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EPP representada pelo seu Procurador o Sr. Cassio Barreto Botto de Barros portador da carteira de identidade nº. 3.040.673-0 SSP/SE.

Em seguida verificamos que todas as empresas terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 por terem apresentadas as comprovações solicitadas no Edital. Dando continuidade, aberta as propostas, constatamos os seguintes preços apresentados:

Empresa 01 - EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, apresentou o valor total da proposta de R\$ 437.050,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e cinquenta reais)

Empresa 02 - RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, apresentou o valor total da proposta de R\$ 318.500,00 (Trezentos e dezoito mil e quinhentos reais);

Empresa 03 - J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, apresentou o valor total da proposta de R\$ 325.558,00 (Trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATO & LICITAÇÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60

Pão Preto
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Empresa 04 - SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, apresentou o valor total da proposta de R\$ 421.464,00 (Quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais);

Empresa 05 - 3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou o valor total da proposta de R\$ 415.956,00 (Quatrocentos e quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais);

Empresa 06 - COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EPP, apresentou o valor total da proposta de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais);

Após verificação das propostas, foi passada vista e rubricada pelos licitantes, pela Pregoeira e sua equipe de apoio e em seguida a pregoeira indagou aos licitantes credenciados se tinham algo a se pronunciarem sobre as regularidades das propostas e todos disseram estarem de acordo com a pregoeira, estando todas as propostas "**classificadas**".

Ressaltamos que a empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME**, antes de iniciar os lances pediu retirada da sua proposta, alegando não ter mais interesse em dar seguimento, sendo aceito pela pregoeira a todos os presentes.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, sagrando-se vencedores inicialmente do item 01 a empresa **COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EPP**, sendo aberto o envelope de documentação para verificar a regularidade da habilitação, e foi contatado que a empresa não atendeu a alínea "a" do subitem 6.2. "a) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto dessa licitação, mediante apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para a execução dos serviços, pertinente e compatível com o objeto da licitação", sendo apresentado um atestado em nome do senhor Jurandi Alves Bessa Filho, proprietário da **Empresa COIMBRA**, pessoa física e não jurídica, e sendo que na época que prestou os serviços contidos no atestado, seu vínculo era com a empresa **Bessa Construções e Empreendimentos Eireli Me**, empresa essa contratada pela prefeitura municipal de Graccho Cardoso, ou seja, não restando dúvida que os serviços desempenhados não vinculam a empresa **COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EPP**, sendo Inabilitada. Passando a análise dos documentos de regularidade da segunda colocada, a empresa **J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** constatamos que também não atendeu a alínea "a" do subitem 6.2., porque o atestado está com timbre da **COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** e no corpo do atestado cita que os serviços foram realizados entre a empresa **J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e **ADRI METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, sendo Inabilitada. Passando para a análise dos documentos de regularidade da terceira colocada, a empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** constatamos está de acordo com o solicitado do edital, estando habilitada. Nos itens 02 e 04 sagrou vencedor a empresa **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** que após verificação de sua regularidade foi Habilitado, e por último o item 03 a empresa **EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** que também foi Habilitado por estar regular com seus documentos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATO & LICITAÇÃO

PM/PAJ
Cedro de São João - SE

Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60

Em seguida foi indagado pela pregoeira aos licitantes se tinham algo a se pronunciarem sobre a regularidade das Habilitações e os mesmos concordaram com a decisão da pregoeira.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicadas** deste certame as Empresas **EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** no item 03, **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** no item 01 e a **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E COSNTRUÇÕES EIRELI** nos itens 02 e 04.


Ressaltamos que antes de finalizarmos a Ata, o representante da empresa **COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EPP** e da empresa **J. SIQUEIRA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** se ausentaram da Sala.

Nada mais havendo a constar, segue assinadas por,

PREGOEIRA E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.



JULIANY SANTOS DA ROCHA
PREGOEIRA



DAVI VIEIRA SANTOS MELO
MEMBRO DA EQUIPE APOIO



EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

PARTICIPANTE:



EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
OSVALDO PADRO CASAS NETO



FILIAL
Cedro de São João - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÃO

Talara R do Nascimento

RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
TALARA ROCHA DO NASCIMENTO

(Retirou proposta no início da sessão)
SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
FERNANDA DE AZEVEDO AQUINO

[Handwritten signature]
3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
KLEBER DA ROCHA MENDES

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]